



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0118

DECRETO Nº 2348, DE 29 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre majoração de aluguéis de próprios municipais.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A partir de 1º de setembro de 1995, os aluguéis dos imóveis municipais destinados à permissão de uso, serão majorados em 10,00% sobre os valores lançados.

Artigo 2º - Os contratos firmados vigentes serão alterados mediante Termos Aditivos e, os vencidos serão elaborados novos instrumentos pela Assessoria Jurídica Municipal, devendo obedecer as cláusulas do contrato anterior.

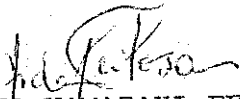
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 1995.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 29 DE SETEMBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA